



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 017, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão de Proteção de Dados do Crea-MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e;

Considerando o Ofício Circular do Confea n. 3/2020 sobre a operacionalização da Lei nº 13.709/2018 que trata sobre a proteção de dados pessoais;

Considerando a Decisão Plenária do Confea n. 2257/2019 que aprova a Nota Técnica GTLCPD n. 1/2019, e;

Considerando que a Nota Técnica GTLCPD n. 1/2019 sugere a designação de equipe multidisciplinar para lidar com a temática da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Crea-MS a **Comissão de Proteção de Dados - CPD**.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a referida Comissão:

- I Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues - Matr. 160 - Superintendência Administrativa;
- II Selma Angela Ortiz Ennes - Matr. 004 - Controladoria;
- III Delma da Silva Ramos - Matr. 007 - Ouvidoria;
- IV Ana Cristina Duarte Braga - Matr. 197 - Departamento Jurídico;
- V Thiago Ovando Costa - Matr. 231 - Departamento de Fiscalização;
- VI Eliene Batista Gonçalves - Matr. 26 - Departamento de Atendimento e Registro;
- VII Nilton João Xavier Sanches - Matr. 85 - Departamento de Tecnologia da Informação;
- VIII Israel da Silva - Matr. 221 - Departamento de Assessoria Técnica; e
- IX Dayane Lucas da Silva – Matr. 305 - Departamento de Administrativo.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela empregada Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues e terá a finalidade de propor, implantar e coordenar uma política de proteção de dados para o Crea-MS de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a privacidade, a circulação e a proteção dos dados pessoais.

Parágrafo único. A Comissão terá duração por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **26/04/2021**, às **16:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **28/04/2021** às **12:30**

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **27/04/2021** às **13:34**

Eliene Batista Goncalves da Si no dia **27/04/2021** às **12:17**

ISRAEL DA SILVA no dia **17/05/2021** às **12:33**

Nilton João Xavier Sanches no dia **26/04/2021** às **17:19**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **29/04/2021** às **18:12**

Selma Angela Ortiz Ennes no dia **28/04/2021** às **16:09**

Thiago Ovando Costa no dia **26/04/2021** às **16:59**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=6jVUfrieTUG-4LtlxI4C5A>



Incluído no processo n. P2021/172083-0 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 25/05/2021 às 17:30:53